



**QUINTO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO n° 007/2018 CELEBRADO
ENTRE A MUNICIPALIDADE E A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E
ASSISTÊNCIA AO MENOR**

De um lado o **MUNICÍPIO DE PONTAL**, com sede à Rua Guilherme Silva, n°. 337, Centro, 14180-000, Pontal/SP, CNPJ n°. 45.352.267/0001-86, neste ato representada pelo Senhor Prefeito Municipal, José Carlos Neves da Silva, portador do CPF n°. 286.523.818-01 e do RG n°. 33.063.939-0 SSP/SP e pela Secretária Municipal do Desenvolvimento Social, Sra. Luana Cristina Modesto Pedro, portadora do CPF n°. 328.837.358-08 e do RG n°. 40.467.878 SSP/SP e de outro lado a **ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AO MENOR** Organização da Sociedade Civil – OSC, com sede social sito à Rua Sete de Setembro, n°. 503 – Centro Pontal/SP, CNPJ n°. 50.421.981/0001-19, devidamente cadastrada no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, neste ato representado por seu Presidente, Sr. **Robson Aparecido Santos** RG n°. 62.105.229-2 e CPF n°. 461.685.528-55, celebram o presente termo de aditamento, regido pelas cláusulas seguintes.

CLAUSULA PRIMEIRA- DO PRAZO

Fica prorrogado este Termo de Colaboração até 30/04/2021 mantidas inalteradas as demais cláusulas.

Pontal/SP, 09 de março de 2021.

José Carlos Neves
Prefeito Municipal

**Luana Cristina Modesto
Pedro**
Secretária de
Desenvolvimento Social

Robson Ap. Santos
Presidente
Associação de Proteção e
Assistência ao Menor